



Edição Nº 151, Ano VII

Bom Sucesso, 24 de Novembro de 2020

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA Nº 677/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) LETÍCIA CARVALHO MARTINS, matrícula nº 25.430, cargo Professor, o pagamento de 03 (três) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso 10 novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 678/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 30 (trinta) dias, sendo o período de: 08/09/1996 a 07/10/1996, conforme Certidão de Tempo de Contribuição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, do (a) servidor(a) LETÍCIA CARVALHO MARTINS, matrícula nº 31.132, cargo Professor.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom sucesso, 10 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 679/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ALESSANDRO LARA DO AMARAL**, matrícula nº 28.677, cargo Motorista, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 28/10/2020 a 03/11/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 680/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCAS ROBERTO MAGALHÃES**, matrícula nº 30.716, cargo Motorista 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/10/2020 a 29/10/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 681/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

Resolve:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JULIANA MARIA TRINDADE ALVIM**, matrícula nº 31.192, cargo Professor, 35 (trinta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/11/2020 a 18/12/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de novembro 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 682/2020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARLYCE DA SILVA**, matrícula nº 21.025, cargo Telefonista, o pagamento de 02 (dois) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso 16 novembro de 2020

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 683/2020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROGÉRIO VITOR CALIXTO**, matrícula nº 28.681, Cargo Pedreiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 20/11/2020 a 19/12/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 684/2020 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCAS ROBERTO MAGALHÃES**, matrícula nº 30.716, Cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 18/11/2020 a 02/12/2020 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 685/2020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DANILA APARECIDA SILVA FURTUNATO REIS**, matrícula nº 31.444, Cargo Técnico em Saúde Bucal, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/11/2020 a 09/12/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 686/2020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALESSANDRO CRISTIAN SILVA MACHADO**, matrícula nº 23.653, Cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/12/2020 a 10/12/2020 (10 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 687/2020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ARRYSON ANDRADE ZENITH JUNIOR**, matrícula nº 31.869, cargo Psicólogo 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/11/2020 a 20/11/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 688/2020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ISABEL CRISTINA APARECIDA RODRIGUES GERALDO**, matrícula nº 31.929, cargo Professor 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/11/2020 a 20/11/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 689/2020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SUELEN CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.858, cargo Conselheira Tutelar 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/11/2020 a 24/11/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 690/2020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o Art. 95 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ELIAS DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº 30.616, cargo Agente Comunitário de Saúde, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 10/11/2020 a 14/11/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 691/2020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARLON RIBEIRO SOUZA**, matrícula nº 31.072, cargo Professor, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 17/11/2020 a 23/11/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 692/2020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ZIRLENE APARECIDA GALDINO**, matrícula nº 31.150, cargo Técnico em Enfermagem 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/11/2020 a 22/11/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 693/2020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JULIANE DA GRAÇAS SILVA**, matrícula nº 31.425, cargo Agente Comunitário de Saúde 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/11/2020 a 26/11/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 014/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG AO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de BOM SUCESSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica,

CONSIDERANDO a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais,

CONSIDERANDO que o Município de BOM SUCESSO-MG pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de BOM SUCESSO-MG, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 2º - Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planejamentos dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso - MG, 23 de novembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

Decreto nº 3.680/2020

Decreto nº 3.680 de 08 de outubro de 2020.

Dispõe sobre o cancelamento, por prescrição legal, dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso - PREVBOM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, especialmente o disposto da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a existência Restos a Pagar, prescritos conforme art. 206, § 5º, I do Código Civil Brasileiro de 2002 e art. 1º do Decreto n.º 20.910/1932:

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados, por prescrição legal, os seguintes empenhos do PREVBOM inscritos Restos a Pagar Processados e Não Processados há 05 (cinco) anos ou mais:

Exercício	Empenho	Credor	Valor	Situação
2013	008	Minas Word Informática	89,00	Não Processado
2013	010	Cemig Distribuição S.A	18,48	Não Processado
2013	189	PREVBOM	4.847,09	Processado
2013	190	PREVBOM	21.300,48	Processado
2013	191	PREVBOM	116.450,26	Processado
2013	192	PREVBOM	11.285,28	Processado
2013	193	PREVBOM	762,31	Processado
2013	194	Prefeitura Municipal de Bom Sucesso	66,57	Processado

Art. 2º Fica o responsável pela contabilidade do PREVBOM, encarregado de proceder as baixas nos registros contábeis, conforme art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto passará a vigorar na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de outubro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Licitações - Extratos de Contratos

Extrato de contrato

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM – **EXTRATO DE CONTRATO** – Processo nº 007/2020, Pregão Presencial Nº 001/2020 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de locação de software para desktop, e manutenção, suporte técnico e atualização do software para gestão previdenciária, para atender as áreas de contabilidade pública/previdenciária, tesouraria; folha de pagamento, cadastro, simulação e concessão de benefícios previdenciários, holerite na web; compras e licitações; protocolo; patrimônio e almoxarifado. Sendo todos os módulos em ambiente local, e que possibilite a geração dos arquivos de intercâmbio de dados para alimentar automaticamente o SICOM (Sistema Informatizado de Contas dos Municípios), prestação de serviços na geração e envio dos dados conforme layouts e parâmetros estabelecidos por parte do TCE/MG (Tribunal de Contas do Estado Minas Gerais). Vencedor: **FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA. CNPJ 11.519.500/0001-50**, com o valor total de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil duzentos reais). Vigência: 04/01/2021 a 03/01/2022.

Licitações - Extratos de Contratos

Extrato de contrato

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM – **EXTRATO DE CONTRATO** – Processo nº 007/2020, Pregão Presencial Nº 001/2020 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de locação de software para desktop, e manutenção, suporte técnico e atualização do software para gestão previdenciária, para atender as áreas de contabilidade pública/previdenciária, tesouraria; folha de pagamento, cadastro, simulação e concessão de benefícios previdenciários, holerite na web; compras e licitações; protocolo; patrimônio e almoxarifado. Sendo todos os módulos em ambiente local, e que possibilite a geração dos arquivos de intercâmbio de dados para alimentar automaticamente o SICOM (Sistema Informatizado de Contas dos Municípios), prestação de serviços na geração e envio dos dados conforme layouts e parâmetros estabelecidos por parte do TCE/MG (Tribunal de Contas do Estado Minas Gerais). Vencedor: **FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA. CNPJ 11.519.500/0001-50**, com o valor total de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil duzentos reais). Vigência: 04/01/2021 a 03/01/2022.